



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 3056

Em 25 / 08 / 23

Sildy

EXPEDIENTE

Ofício nº 3018/2023/SG

Juiz de Fora, 23 de agosto de 2023

Exmº. Sr.

José Márcio Lopes Guedes

Presidente da Câmara Municipal

36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 2243/2023

Pedido de Informação nº 121/2023

De Aatoria do Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Parda

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao pedido de Informação nº 121/2023, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho- Parda, encaminhamos à presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer exarado pela Secretaria de Sustentabilidade em Meio Ambiente e Atividades Urbanas (SESMAUR), encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:1352103
9668

Assinado de forma digital por
MARIA MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2023.08.24 15:33:25
-03'00'

Margarida Salomão
Prefeita



Memorando 2- 73.216/2023

De: Lucas C. - SESMAUR - SSAUR

Para: DACOL - Departamento de Acompanhamento Legislativo

Data: 24/07/2023 às 12:14:26

Setores envolvidos:

SESMAUR, SESMAUR - SSAUR, DACOL

Pedido de Informação nº 121/2023 - Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal

RESPOSTA

Subsecretaria de Assuntos Ambientais e Urbanos

Sesmaur | SSAUR

Prezados,

Assunto: Requerimento da Câmara Municipal de Juiz de Fora

Em atenção ao Pedido de Informação nº 121/2023 esclarecemos que o processo não se trata de cadastramento e sim de Processo Licitatório, na modalidade de Concorrência, nos moldes na nova Lei de Licitações 14133/2021.

O aviso aos licitante são feito pelo site oficial da Prefeitura de Juiz de Fora e publicados no Diário Oficial do Município (DOM), além dos informes pelos meio de comunicação de maior alcance (rádio e TV).

No momento, estamos na fase de análise dos recursos impetrados em consequência ao resultado da abertura do Envelope 02. Para isto, temos o cuidado de uma análise minuciosa para que todos tenham seu direito a recursos amplamente garantido.

Em breve, com o resultado final, faremos a homologação do certame dando continuidade aos procedimentos constante na Lei Municipal nº 14.403/2022, bem como nos itens do EDITAL nº 014/2022.

Sem mais, qualquer dúvida ou necessidade de informação adicional, disponha.

—

Atenciosamente,

Lucas Silva Campos

Engenheiro Civil

Subsecretário de Assuntos Ambientais e Urbanos

Sesmaur | SSAUR

Telefone: +55 32 3690-7142

E-mail: lucas.campos@pjf.mg.gov.br

(assinado digitalmente)

